

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1lecenpe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Projeto de resolução nº 864/2023 Protocolo nº 9243/2023 Processo nº 2962/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Camilo de Leles Machado Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Camilo de Leles Machado Silva**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

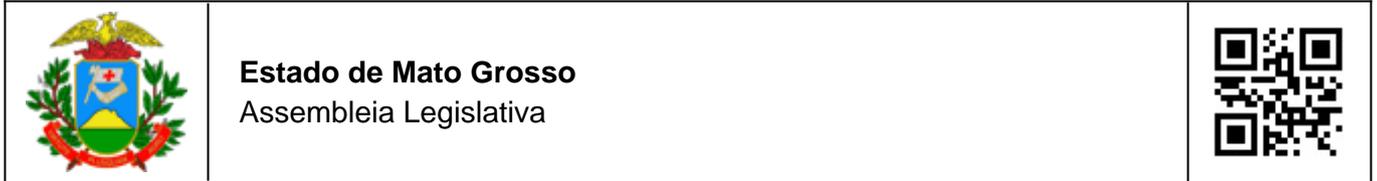
Camilo de Leles Machado Silva nasceu na cidade de Imaruí, no estado de Santa Catarina, filho do senhor Ardonso Silva e da senhora Suely Machado Silva, casado com a senhora Simone de Oliveira Couto, e é pai do Rafael.

Camilo de Leles Machado Silva nasceu em 26 de junho de 1963, mudou-se para Cuiabá em 1989, atualmente é Diretor do Grupo Flamboyant, rede de lojas de departamento que se destaca no mercado varejista de Mato Grosso. Família, religião e ética têm, para ele, papéis muito fortes.

Formado em Ciências Contábeis pela UNIC – Universidade de Cuiabá em 1998, MBA pela UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso em 2001, Camilo é CFO - *Chief Financial Officer* do Grupo Flamboyant desde janeiro de 2020, atualmente com 27 (vinte e sete) lojas em 17 (dezessete) cidades do Mato Grosso, empregando mais de 500 (quinhentos) colaboradores.

Mato Grosso estado pelo qual tem um carinho especial, afinal, 34 (trinta e quatro) anos foram vividos aqui, ajudou no desenvolvimento e reestruturação de empresas do varejo de moda, como das Lojas Avenida e Grupo Flamboyant, importantes redes do varejo nacional.

Camilo de Leles Machado Silva procura ter uma liderança participativa, assume a responsabilidade dos



erros e atribui os acertos à equipe. Atuou em diversos projetos de melhorias do varejo de moda, dentre elas: administradoras de cartões Private Label, logística centralizada, autoatendimento assistido, estruturação da área comercial e operações de loja, criação de Conselho, de governança corporativa, entre outras.

Por sua imensa contribuição social como esposo, pai e profissional e tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso, e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **Camilo de Leles Machado Silva**, que indiscutivelmente, merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Nininho
Deputado Estadual